



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARANÁ

Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória  
Curitiba-PR, CEP 80060-900  
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 766, de 28 de setembro de 2023

Revogar a Portaria-SEI nº 581, de 26 de agosto de 2022. Atualizar os membros da Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 581, de 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados, escolhidos pelas suas respectivas Unidades, para comporem a **Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR:

LOTAÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Unidade da Criança e do Adolescente	<b>Coordenador Clínico</b> - Daniela Carneiro	Médica	241****
Unidade Multiprofissional	<b>Coordenador Técnico Administrativo</b> - Gislaine Cutchma	Nutricionista	109****
Unidade de Clínica Cirúrgica	Marina Luiza de Castro	Enfermeira	328****
Unidade de Farmácia Clínica	Natália Fracaro Lombardi Asinelli	Farmacêutica	191****
Unidade de Dispensação Farmacêutica	Camile da Rocha	Farmacêutica	239****
Unidade de Urologia	Charlyanne Bezerra Ferreira	Enfermeira	225****
Unidade de Obstetrícia	Priscila Moreno da Matta	Médica	204***
Unidade de Cuidado Neonatal	Geane Lima dos Santos	Enfermeira	300****
Unidade da Criança e do Adolescente	Raquel Rego Pereira	Médica	300****
	Luciane Ribeiro Carvalho Cardoso	Enfermeira	103****
	Adriana Koliski	Médica	168***
UPDR	Débora Kanegae Tadano	Nutricionista	216****
UMULTI	Fernanda Teixeira Benevides	Nutricionista	320****
	Jéssica Alves de Paula	Nutricionista	191****
	Lannay Ferreira da Silva	Nutricionista	136****

	Luíza Silva Leite	Nutricionista	312****
	Alex Luba Lipinski	Fonoaudiólogo	236****
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Dayane Gonçalves dos Santos Oliveira	Enfermeira	241****
	Flávia Regina Trevizam	Enfermeira	241****

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)  
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 29/09/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33231392** e o código CRC **B53013CF**.

**Referência:** Processo nº 23759.033784/2023-90 SEI nº 33231392